



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI Nº 024/2002
De 22 de Outubro de 2.002

"Autoriza o Poder Executivo a efetuar a reforma do veículo Camionete da Polícia Militar (Destacamento de Querência) e dá Outras Providências".

Denir Perin, Prefeito Municipal de Querência – MT, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à reforma de um Veículo Camionete de Propriedade do Estado e pertencente a Polícia Militar com utilização para segurança em nossa Cidade até o Valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º - Para cobertura da despesa prevista no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do orçamento das despesas previstas na Secretaria de Administração.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Querência – MT, 22 de Outubro de 2.002.


Denir Perin
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a presente solicitação prende-se ao fato de estarmos na eminência do caos na Segurança em nosso Município haja vista o acontecimento acidental danificando totalmente o Veículo alocado ao nosso Batalhão da Polícia Militar.

É premente a necessidade de efetuarmos a reforma deste veículo, para darmos o mínimo necessário para o bom funcionamento de nossa segurança.

Por tratar-se de um veículo de propriedade do Estado, necessitamos desta autorização.

Juntos estaremos contribuindo para segurança de nossos filhos e com este auxílio poderemos cobrar uma intensiva vigilância em nossa cidade e também no interior de nosso Município.

Visto ao exposto solicitamos a aprovação em regime de urgência.


DENIR PERIN
PREFEITO MUNICIPAL.